



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - REITORIA

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Superior deste Instituto, a criação e o funcionamento, a partir de 2010, dos cursos de Licenciatura e Engenharia, conforme abaixo:

Campus Januária		
Cursos Superiores	Duração	Entrada Anual
Engenharia Agrícola e Ambiental	05 anos	30
Campus Salinas		
Cursos Superiores	Duração	Entrada Anual
Licenciatura em Química	04 anos	40
Licenciatura em Física	04 anos	40
Licenciatura em Matemática	04 anos	40
Licenciatura em Biologia	04 anos	40
Engenharia Florestal	05 anos	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor